

DECRETO N.º 40.118, DE 21/07/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEQUINTE DA LEI N.º. 3.356, 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Servidor DILSON MACHADO, Matrícula n.º 9.112, PEB – Educação Física, Progressão por Merecimento, passando para o **Nível II, Padrão “F”**, a partir do mês de Março/2021, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/03/2021, conforme Memorando 815/2021 – SEMAD/GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária de Educação